

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM OCEANOLOGIA

Instituto de Oceanografia - FURG – Rio Grande – RS

CEP 96203-900 – Fone: (53) 3233-6715

ccpofqg@furg.br - <http://ppgo.furg.br>

EDITAL Nº 002/PPGO/2023 - DOUTORADO

ASSUNTO: Seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia - DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia (PPGO), no uso de suas atribuições e em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG e Instrução Normativa 01/2019 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG, abre inscrições para o processo de seleção em fluxo contínuo de candidatos ao Curso de Doutorado em Oceanologia para **ingresso no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024**.

1) INSCRIÇÕES

1.1) Clientela

Poderão se candidatar a seleção de Doutorado, **comprovando a sua conclusão até a data da matrícula (04/08/2023 e março de 2024)**: portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível de Mestrado nas grandes áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias (Tabela de áreas do conhecimento do CNPq) fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país. Para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior, quando em outro idioma não necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

1.2) Inscrição

As inscrições devem ser realizadas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-Graduação (SIPOSG) na internet (www.siposg.furg.br). O Sistema de Inscrição estará aberto entre 6 de junho a 2 de julho de 2023 para matrículas em 4 de agosto de 2023. As datas de inscrição para matrícula em março de 2024 serão anunciadas posteriormente. Os documentos necessários para a inscrição, que devem ser digitalizados e anexados no sistema de inscrição, são:

1. Ficha de inscrição disponível na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

OBSERVAÇÃO: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato e anexada aos documentos solicitados. Depois de conferida, clicar em “**INSCREVER**”, para efetivar a inscrição. Automaticamente estará disponível a possibilidade de impressão do **Comprovante de Inscrição**.

2. Fotocópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente, sendo aceitos: carteira nacional de habilitação, carteira de identidade militar e carteira de identidade expedida por órgãos ou conselhos de classe (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia da página principal do passaporte.

3. Curriculum Vitae atualizado e no modelo proposto em anexo pelo presente Edital [ANEXO 1]. Candidatos estrangeiros podem apresentar o *Curriculum vitae* escrito em

português, espanhol ou inglês. Os **documentos comprobatórios** listados no Currículo devem estar exclusivamente dentro dos itens solicitados no modelo [ANEXO 1], sendo estas cópias não autenticadas, devendo **obrigatoriamente**: (i) **obedecer à ordem de apresentação** dos documentos constante no Currículo e (ii) **serem numeradas** conforme numeração apresentada pelo Candidato em seu Currículo. Os Currículos em desacordo com a formatação indicada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação está apresentada na Tabela de Pontuação [ANEXO 2].

OBSERVAÇÕES:

- Para inclusão no sistema de inscrição, deve ser montado **um arquivo único** contendo: (i) o *Curriculum vitae* e (ii) as cópias digitais dos documentos comprobatórios devidamente numerados, estando este arquivo único em formato digital PDF (exemplo: **nome_do_candidato.pdf**).
- Revise a elaboração do *Curriculum* com cuidado antes de submetê-lo. O arquivo submetido é final e de inteira responsabilidade do candidato. Após a submissão **não será permitida a correção ou substituição do arquivo**.

4. Fotocópia do histórico escolar do Mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos).

5. Plano de trabalho (máximo de 10 páginas, folha A4, fonte Times New Roman 12 e espaçamento 1,5) articulado na linha de pesquisa desejada, em formato digital PDF (anexado no sistema de inscrição).

6. Os candidatos pelo Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAF-PG) deverão anexar também os seguintes documentos conforme descrito na Instrução Normativa 06/2022 artigo 7o da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e seus anexos (disponível em: https://propesp.furg.br/images/IN_PROPESP_6_2022_ProAAf-PG.pdf):

- Candidatos negros (pretos e pardos) devem anexar autodeclaração étnico-racial, que será confirmada pela Comissão de Seleção ou Comissão de Heteroidentificação;
- Candidatos indígenas devem anexar (i) cópia simples do Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) expedida pela FUNAI; (ii) declaração original de membro pertencente à Comunidade ou Aldeia, expedida no ano vigente e assinada por três Lideranças da Comunidade Indígena (Cacique + duas Lideranças);
- Candidatos com deficiência : (i) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência nos termos da legislação vigente;
- Candidatos Quilombola devem apresentar (i) cópia simples da declaração original expedida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o candidato pertença; (ii) declaração original da comunidade quilombola, emitida no ano vigente, com a assinatura de três lideranças reconhecidas (Presidente e duas lideranças) na qual conste que o candidato pertence àquela comunidade; (iii) comprovante de residência ou declaração de residência em/na comunidade quilombola; (iv) para os quilombos em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares, será aceito um documento que comprove a abertura de processo de reconhecimento nesta Fundação, acompanhado de cópia autenticada da última Ata da reunião dos membros da Comunidade Quilombola assinada pelos presentes no ato da mesma;
- Candidatos transgênero: (i) Autodeclaração; (ii) Memorial descritivo; (iii) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para

retificação) e/ou outro documento com nome social. Cabe à Comissão de Heteroidentificação de identidade transgênero a verificação e decisão sobre a legitimidade da autodeclaração, tendo como base a documentação e o Memorial descritivo.

OBSERVAÇÕES:

- Será vedada a realização das provas ao candidato que não apresentar todos os documentos acima relacionados.
- O sistema www.siposg.furg.br somente aceita inscrições cujos arquivos somam até 50 MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, favor converter para formatos reduzidos como JPG ou PDF.
- O PPGO/FURG não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão que impeçam a conexão do candidato e inviabilizem sua inscrição ou participação nos eventos do processo de seleção.
- O candidato que optar por realizar a Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa e Entrevista fora da FURG, deverá obrigatoriamente indicar no sistema de inscrição: (i) local de realização da prova (país, cidade, instituição), (ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (nome, telefone e e-mail) e (iii) contato do candidato (e-mail e Skype). Aqueles candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande, RS).
- O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa. O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo essa uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- Em caso de empate, o critério para classificação final dos candidatos será a nota obtida na (i) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista, seguida da (ii) Prova de interpretação de texto na língua inglesa e da (iii) Análise do currículo. Se o empate permanecer, o critério final de desempate será a maior idade.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim (COMSEL) e constará de:

- Prova de interpretação de texto na língua inglesa (eliminatória e classificatória);
- Análise do Plano de Trabalho (eliminatória e classificatória);
- Entrevista (eliminatória e classificatória);
- Análise do *Curriculum vitae* (classificatória).

2.2) Detalhamento das etapas do processo de seleção

a) Prova de Interpretação de Texto na Língua Inglesa

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar textos na língua inglesa, relativos à área de conhecimento do Programa, considerando-se que esta habilidade é ferramenta indispensável para o acompanhamento do curso.

a.2) Características: prova escrita realizada na plataforma Moodle FURG em que o candidato deverá interpretar um texto em inglês, respondendo questões em português (eventualmente em espanhol ou inglês para candidatos estrangeiros) dentro de um tempo pré-determinado e sendo permitida a utilização de dicionário no formato impresso. Para ter acesso ao texto é necessário que o computador tenha um leitor de arquivos PDF.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da prova de interpretação da língua inglesa corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

a.4) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório, sendo que os candidatos que não atingirem 60% de aproveitamento estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

b) Avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista

b.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com nível de Doutorado. A entrevista visa avaliar de forma mais completa se o candidato atende as exigências que se entendem necessárias à execução de um projeto de doutorado, seja quanto a sua capacidade intelectual, bagagem de conhecimentos, defesa do plano de trabalho, e demais aspectos que a Comissão de Seleção julgar pertinentes.

b.2) Características: O Plano de Trabalho deverá ter no máximo 10 páginas (Folha A4; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5), incluindo resumo, introdução, objetivo, hipótese, metodologia, resultados esperados, viabilidade, cronograma e referências bibliográficas. Não serão aceitos planos de trabalho fora da formatação exigida. Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. A entrevista terá duração entre 30–60 minutos, devendo o candidato ser arguido pelos membros da Comissão de Seleção quanto ao seu histórico e experiência acadêmica, conhecimentos pretéritos e quanto ao plano de trabalho proposto.

b.3) A entrevista será realizada de acordo com a ordem de inscrição do candidato através da plataforma virtual em sala designada para o processo seletivo e informada aos candidatos.

b.4) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e da Entrevista corresponderá a 40% do valor da nota final (peso 4).

b.5) Caráter da avaliação: eliminatório e classificatório. Os candidatos que não apresentarem um plano de trabalho compatível e com aderência ao projeto pretendido, bem estruturado, cientificamente embasado, com objetivos bem definidos e exequíveis, e não atingirem o aproveitamento desejado em ambas as avaliações (mínimo de 60%) estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

c) Avaliação de *Curriculum vitae*

c.1) Objetivo: Oferecer à Comissão de Seleção instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área do curso.

c.2) Características: O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado obrigatoriamente no modelo proposto em anexo [ANEXO 1] e documentado por cópias não autenticadas. Currículos sem documentos comprobatórios não receberão a pontuação correspondente [ANEXO 2].

c.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum vitae* corresponderá a 20% do valor da nota final (peso 2).

c.4) Caráter da avaliação: classificatório.

2.3) Aprovação Final

a) A nota final será calculada com base nos resultados obtidos nas etapas (a), (b) e (c) detalhadas acima, e sendo aplicados os respectivos pesos.

b) Serão considerados aprovados na seleção de Doutorado os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 6,0 (seis) de um total de 10,0 (dez) pontos.

3) CALENDÁRIO (Evento, data, horário e local)

O calendário de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO com ingresso no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024 seguirá o disposto na Tabela 1.

Tabela 1: Cronograma de eventos para a seleção de candidatos ao Doutorado do PPGO para ingresso no segundo semestre de 2023 e primeiro semestre de 2024.

Período de Inscrição	Seleção	Matrícula
06/06 a 02/07/2023	julho de 2023	agosto de 2023
01/08 a 01/09/2023	setembro de 2023	outubro de 2023
01/10 a 30/11/2023	dezembro de 2023	março de 2024

3.1) *Inscrições*: Período para realização da inscrição e envio dos documentos solicitados no item 1.2, conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1).

3.2) *Divulgação da homologação das inscrições aos candidatos*: Até 5 dias úteis após o último dia de inscrição (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br> na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOceanologia) ou no Instagram (@ppgofurg). Para aquelas inscrições não homologadas, será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A homologação final das inscrições será realizada em até 24h após eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.3) *Prova de interpretação de texto na língua inglesa*: Até 10 dias úteis após a divulgação da homologação final dos candidatos em horário a ser definido. Local: Campus Carreiros da FURG, em sala previamente comunicada (em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em www.ocean.furg.br, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (www.facebook.com/PPGOFQG) ou no Instagram (@ppgofurg)). Além deste local, os candidatos ao Doutorado poderão realizar a prova em outras universidades, inclusive no exterior. Candidatos que optarem por realizar a prova em outras universidades, deverão obrigatoriamente fazer esta indicação no formulário do sistema da FURG no momento da inscrição. A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 48 horas após sua realização, sendo concedido um período de 24 h, a partir da divulgação, para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada em até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.4) *Análise do Plano de Trabalho*: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.5) *Entrevista*: Até 5 dias úteis após a divulgação da prova de língua inglesa. Local: plataforma virtual em sala previamente comunicada e horário pré-determinado para cada candidato (divulgado em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOceanologia>) ou no Instagram (@ppgofurg).

A divulgação parcial das notas dos candidatos será realizada até 5 dias úteis após a realização da entrevista, sendo concedido um período de 24 h para a apresentação de

recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação do resultado final desta etapa será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos. A divulgação dos resultados será nas plataformas acima relacionadas.

3.6) *Análise do Curriculum vitae*: Esta etapa será realizada **apenas pelos integrantes da COMSEL**.

3.7) *Entrevista de heteroidentificação*: Destinada aos candidatos autodeclarados negros (pardos ou pretos) e transgêneros de acordo com a IN 06/2022 da PROPESP realizada em plataforma virtual e data a ser informada posteriormente.

3.9) *Divulgação dos aprovados*: Até 48h após o prazo recursal da divulgação parcial das notas em uma ou mais das seguintes plataformas: na Secretaria do PPGO, no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>, na página do SIPOSG em www.siposg.furg.br ou no Facebook (<https://www.facebook.com/PPGOceanologia>). Para aqueles candidatos não selecionados será concedido um período de 24 h para a apresentação de recurso na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br). A divulgação final será realizada até 24h após a apresentação de eventuais recursos e divulgada nas plataformas acima relacionadas.

3.10) *Matrícula dos candidatos aprovados*: Conforme a tabela de cronograma de eventos (Tabela 1) – Através do envio da documentação ao e-mail da Secretaria (ccpofqg@furg.br) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia do Instituto de Oceanografia da FURG. A primeira matrícula do discente no PPGO fica assegurada por até 3 (três) meses após o início do semestre subsequente a sua aprovação.

4) VAGAS PARA DOUTORADO

Para a seleção ao ingresso em 4 de agosto de 2023 serão disponibilizadas 15 vagas de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores, devendo ser respeitado número de vagas destinados a ampla concorrência e aquelas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Pós-Graduação (PROAAf-PG) conforme Resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e com classificação superior ao número de vagas oferecidas serão considerados como SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos mais bem classificados. Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência aprovados concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º, da resolução nº 004/2019 do CONSUN da FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Tabela 2: Possíveis orientadores e projetos a serem desenvolvidos pelos candidatos aprovados. A tabela será atualizada para cada etapa durante o período de inscrição, ver cronograma na Tabela 1.

Professor	Projetos	Vagas
Carlos Augusto França Schettini	- Hidrodinâmica estuarina e costeira; transporte de sedimentos; desenvolvimento de sistemas de coleta de dados (AC1/LP1 e PL4)	1
Elisa Helena Fernandes	- Lagoonal mud depocenters as high resolution source of past information and its relation with the present and future (AC1/LP1 e AC3/LP3, co-orientação Felipe García-Rodriguez)	1
Fabricio S C Oliveira	- Dinâmica oceânica de meso e submesoescala a partir de dados de radares orbitais e apoio da missão SWOT (AC1/LP1 e LP4_	1
Gilberto Fillmann	- Micropoluentes orgânicos em sistemas aquáticos: níveis, particionamento e biodisponibilidade (AC2/LP3, co-orientação Felipe Garcia Rodriguez)	1
Jeferson Prietsch Machado	- Caracterização dos sistemas atmosféricos que influenciam as condições de tempo no Sul do Brasil a partir do Modelo Acoplado COAWST (AC1/LP4)	1
José Henrique Muelbert	- Modelagem da dispersão de ovos e larvas de peixes (AC2/PL2, co-orientação Elisa Fernandes)	1
	- Conectividade planctônica em ecossistemas oceânicos (AC2/LP2)	1
Jorge Arigony-Neto	- Iceberg detection using PolSAR and machine learning (AC1/LP2 e LP4, Co-orientação Gulab Singh)	1
	- Marine terminating glacier dynamics (AC1/LP2 e LP4, Co-orientação Gulab Singh)	1
	- Glacier mass balance reconstruction using machine learning (AC1/LP2 e LP4)	1
Paula Dentzien-Dias	- Paleontologia e Icnologia de ambientes marinhos e costeiros (AC3/LP3)	1
Rodrigo Kerr	- Modelagem biogeoquímica dos parâmetros do sistema carbonato no estuário da Lagoa dos Patos (AC1/LP1, AC2/LP1, co-orientação Elisa Fernandes) - Relação das comunidades fitoplanctônicas e os fluxos de CO ₂ no estuário da Lagoa dos Patos: variabilidade temporal e processos reguladores (AC2/LP2, co-orientação Carlos Rafael Mendes) - Fluxos de CO ₂ e processos controladores da química do sistema carbonato nos oceanos Atlântico e Austral (AC1/LP2, AC2/LP1)	2

OBS: maiores informações sobre a área de atuação de cada professor orientador e dos projetos atuais relacionados as vagas oferecidas, podem ser obtidas no portal do PPGO em <http://ppgo.furg.br>

5) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO (AC) e LINHAS DE PESQUISA (LP) do PPGO:

AC1 – Física dos Oceanos e Clima:

LP1 – Dinâmica dos Oceanos e Zonas Costeiras;

LP2 – Ciência Antártica e Oceanografia de Altas Latitudes;

LP3 – Oceanos e Mudanças Climáticas e

LP4 – Tecnologias Aplicadas: Instrumentação, Modelagem Numérica e Sensoriamento Remoto.

AC2 – Biogeoquímica, Poluição e Ecossistemas Marinho:

LP1 – Química da Água do Mar, Sistema Carbonato e Acidificação dos Oceanos;
LP2 – Interações físico-biológicas e biogeoquímica;
LP3 – Contaminação Aquática e Ecotoxicologia.

AC3 – Geologia Marinha e Costeira:

LP1 – Geoquímica Ambiental e Marinha;
LP2 – Evolução e Morfodinâmica dos Ambientes Depositionais Costeiros;
LP3 – Paleontologia, Paleoclimatologia e Paleoceanografia.

Informações detalhadas sobre as AC e LP do PPGO podem ser acessadas em:
<https://ppgo.furg.br/pesquisa>

6) MATRÍCULA

Os alunos classificados neste exame de seleção receberão correspondência da Coordenação do Programa de Pós-Graduação informando os documentos necessários para a matrícula.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanologia os candidatos que forem **classificados** no processo seletivo dentro do limite de vagas estabelecido pelo Edital e apresentarem **certificado de conclusão de Mestrado até a data de matrícula**.

Previamente a realização da matrícula, é fortemente indicado para os alunos classificados a leitura completa das Normas Internas do PPGO disponível em <http://ppgo.furg.br>.

O **candidato estrangeiro** que for aprovado na seleção deve, no momento da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do **Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)**, emitido pela Polícia Federal.

7) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa deste Processo de Seleção deverão ser interpostos à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A interposição do recurso deverá ser realizada **unicamente** na página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-Graduação) na internet (www.siposg.furg.br).

8) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados**. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e por deliberação da Comissão de Bolsas do PPGO.

Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação do Curso em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem, ou outra agência de fomento.

9) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone: +55 (53) 3233-6715

E-mail da Secretaria: ccpofgg@furg.br (Informações Gerais e sobre Matrícula no Programa)

Página do PPGO: <http://ppgo.furg.br>

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós-graduação): www.siposg.furg.br


Página do Facebook: www.facebook.com/PPGOceanologia

Instagram: @ppgofurg

10) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela COMSEL.

Rio Grande, 6 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente
 JOSE HENRIQUE MUELBERT
Data: 06/06/2023 16:51:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. José Henrique Muelbert


Presidente da Comissão de Seleção (COMSEL) do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

Integrantes da COMSEL:

Prof. Jeferson Prietsch Machado (titular AC1)
Profa. Mônica Wallner-Kersanach (titular AC2)
Profa. Paula Dentzien-Dias (titular AC3)
Prof. Elisa Helena Fernandes (suplente AC1)
Prof. Carlos Francisco Andrade (suplente AC2)

Auxiliares da COMSEL:

Dra. Aline Barbosa da Silva
Dra. Sanye Soroldoni Guimarães Goes

Documento assinado digitalmente
 GRASIELA LOPES LEAES PINHO
Data: 07/06/2023 13:24:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Grasiela Lopes Leães Pinho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Oceanologia

ANEXO 1

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório - nº DC; utilize quantos números necessários para cada categoria*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

2.1. Autoria/co-autoria em livro (*nº DC*)

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro (*nº DC*)

2.3. Trabalho científico em periódico indexado (*nº DC*)

2.4. Trabalho completo em anais de congressos (*nº DC*)

2.5. Resumo expandido (*nº DC*)

2.6. Resumo simples (*nº DC*)

2.7. Prêmio recebido (*nº DC*)

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (*nº DC*)

3.2. Docência em outros níveis (*nº DC*)

3.3. Monitoria (*nº DC*)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (exclusivamente nas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas e Engenharias):

4.1. Curso (*nº DC*)

4.2. Participação em evento científico (*nº DC*)

4.3. Estágio (*nº DC*)

4.4. Banca de Monografia (*nº DC*)

4.5. Participação em Atividades de Extensão (*nº DC*)

5. LICENÇA

5.1 Licença maternidade (*incluir certidão de nascimento - nº DC*)

ANEXO 2

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (PARA DOUTORADO)			
Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.	Pontos candidato(a)
1. Atividades Científicas nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo 110 pontos)			
Autoria/coautoria em livro na área	20	80	
Autoria/coautoria em capítulo de livro	7	35	
Trabalho científico em periódico indexado	15	75	
Trabalho completo em anais de congressos	4	20	
Resumo expandido	2	10	
Resumo simples	1	7	
Prêmios recebidos	2	6	
2. Experiência docente (Máximo 25 pontos)			
Docência em nível superior (cada 5 h/a)	0,5	30	
Docência em outros níveis (cada 5 h/a)	0,25	15	
Monitoria (cada 5 h/a)	0,25	5	
3. Experiência Profissional nas grandes áreas CET, CB, E (Máximo de 30 pontos)			
Cursos, embarques e saídas de campo (cada 10 horas)	0,5	10	
Viagens e participação em eventos científicos	1	5	
Estágios (p/ semestre)	2	10	
Banca de Monografia	1	3	
Participação em atividades de Extensão	1	5	
4. Licenças (Máximo 15 pontos)			
Maternidade	1	5	
		170	

Grandes áreas: CET (Ciências Exatas e da Terra), CB (Ciências Biológicas), E (Engenharias)